

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/18
PROCESSO CPL Nº 967/17

As Propostas Comerciais e os Documentos de Habilitação e serão recebidas em sessão pública marcada para:

Horário às 14h00min
Do dia 15 de fevereiro de 2018.
Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP

Objeto: **Prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas de importância para Saúde Pública, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.**

Razão Social: PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ(MF): 13.812.209/0001-00 - **Inscrição Estadual:** 749.017.190.111
End: Al. Das palmas, 21, zona norte, CEP 15.385-000
Cidade: Ilha Solteira Estado de São Paulo
E-mail: ativaassessoria2010@gmail.com \ douglas.is@hotmail.com
Fone: (18) 98103-0637 \ (18) 99666-4475 \ (18)98114-2887

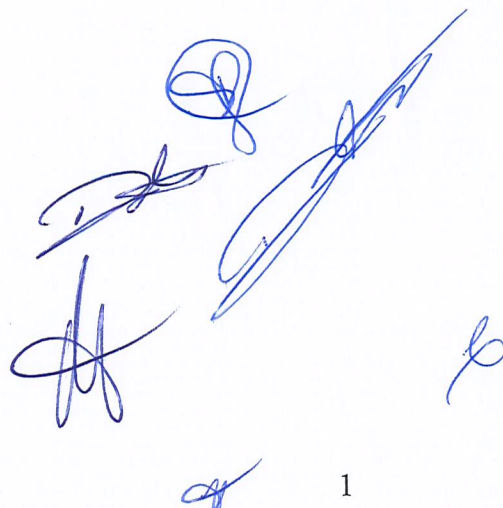
Proprietária:

Sra. Nathalia da Silva Florio
R.G.nº 43.061.976-5 órgão expedidor ssp / sp
CPF nº 352.128.288-05
Endereço: Rua Rio de Janeiro nº 793 – Passarelli – Cep: 16.900-000
Andradina, Estado de São Paulo.

Responsável legal pelo contrato:

Douglas Adriano Martini
RG. 34.006.319-1 ssp / sp / CPF 382.709.378-35
Endereço: Rua Rio de Janeiro nº 793 – Cep: 16900-000 Cidade: Andradina / UF: SP
Nacionalidade: brasileira - Cargo: Administrador
Estado Civil: Solteiro - Telefone: (18) 99666-4475

BANCO ITAU
Agencia: 0244
Conta Corrente: 13194-2



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/18 PROCESSO
CPL Nº 967/17**

PLANILHA DE PROPOSTA

Lote 01

Item	Descrição	Qtd Aparelhos	Vlr Inservível p/ Eqto R\$	Vlr Mensal R\$	Vlr Anual R\$
1	Prestação de serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelho de Ar Condicionado	55	70	3.850,00	46.200,00
2	Peças Valor				R\$ 20.000,00
Valor Total R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais.)					

DECLARAÇÃO

Declaramos,

Ter ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.

não ter impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.

tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

A proponente acima identificada, DECLARA que aceita integralmente todas as disposições trazidas em edital e nos seus anexos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Ilha Solteira - sp, 28 de fevereiro de 2018.


PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP
Douglas Adriano Martini
R.G. 34.006.319-1 ssp/sp, CPF 382.709.378-35
Representante Legal.